

Ata da quinta reunião ordinária de 2025 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

DATA, HORA e LOCAL:

30/05/2025, às 14h, na sede da empresa, na Avenida Pedro II, nº 400, São Cristóvão, Rio de Janeiro- RJ.

PRESENÇAS:

Membros do Conselho Fiscal:

Elizabeth Fiúza De Giovanni

Jorge Vinícius do Rosário Conceição

Ricardo Martins Garcia

Membros da Empresa:

André Luis Teles de Menezes Salomão
(Gerente Financeiro)

Andrei Sodré Moraes
(Gerente de Licitações e Contratos) - de forma remota

Josias de Souza Gomes
(Auditor Interno)

Michele Martins Silva
(Gerente)

Verônica Jacomo Simões Macahyba
(Gerente Contábil)

LEITURA DA ATA ANTERIOR:

Aberta a sessão, foi lida e aprovada pelos presentes a ata da reunião anterior.

1. DOCUMENTOS RECEBIDOS:

1.1. Regularidade fiscal:

Foram apresentados os seguintes documentos:

- Certificado de Regularidade FGTS
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
- Recibo de Entrega de Escrituração Fiscal Digital - Contribuições Sociais a Recolher – faltando as informações do e-social.

Faltaram os seguintes documentos:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Recibo de Entrega de Escrituração Fiscal Digital – ICMS e IPI a Recolher
- Relatório de Fechamento da EFD-Reinf 03/2025
- Recibo de entrega da declaração de débitos e créditos tributários federais - DCTFWeb

1.2. Demonstrações contábeis:

Foram entregues os seguintes documentos:

- Balanço Patrimonial
- Balanço Financeiro
- Balanço Orçamentário
- Balancete
- DMPL
- DRE
- DVP

Faltaram os seguintes documentos:

- DFC

Observações:

No Balancete há saldos de passivos (encargos sobre folha de pagamento) que estão negativos e possuem relação com as pendências dos saldos de migração.

Adicionalmente, foi verificada a existência de valor irrisório registrado na rubrica Outras Variações Patrimoniais Aumentativas.

Não foram realizadas as apropriações mensais de consumo de estoques, almoxarifado e seguros.

1.3. Extratos bancários:

- Banco do Brasil, agência 2234-9, conta corrente 298999-9 - EMAG S-A Fixo Caixa (SDP);
- Banco do Brasil, agência 2234-9, conta 299697-9, - Investimentos Fundos – Mensal;
- Banco do Brasil, agência 2234-9, conta 299697-9;
- Banco do Brasil, agência 2234-9, conta corrente 298992-1 - EMAG, Conta de Garantias, Investimentos Fundos Mensal;
- Banco do Brasil, agência 2234-9, conta corrente 298031-2 - Emp. Mun. Artes Gráficas;
- Banco do Brasil, agência 2234-9, conta 298031-2 - Emp. Mun. Artes Gráficas - Investimentos Fundos;
- Banco Itaú, agência 5666, conta corrente 11221-3;
- Banco Santander, agência 2134, conta corrente 450000207;
- Caixa Econômica Federal, agência 4064, Operação 1292, conta corrente 000576996295-6.

1.4. Relatório do Auditor Interno:

O Sr. Josias de Souza Gomes, Auditor Interno na Empresa, entregou o Relatório Mensal de Atividades, referente a maio/2025.

1.5. Última ata do CAD

Consta no site da IC ata até abril/2025.

1.6. Prestação de Contas:

No site da IC constam somente balancetes orçamentários e patrimoniais de setembro/2022 a dezembro de 2023, pendente atualização.

2. ASSUNTOS GERAIS:

2.1. Realizada a apresentação dos novos membros do Conselho Fiscal e eleito Ricardo Martins Garcia como Presidente;

2.2. Não estão sendo realizados procedimentos de investigação preliminar, inspeção, apuração sumária e sindicância administrativa para apuração de irregularidades ocorridas, Tomada de Contas Especial e Processo Administrativo de Responsabilização de pessoa jurídica na IC;

2.3. Não há diligências do TCMRJ ou solicitações da CMRJ na Imprensa da Cidade.

3. ASSUNTOS PENDENTES:

3.1. Permanecem dívidas que outros órgãos e entidades possuem com a IC, registradas nas atas de reunião desde 26/11/2021 (ofício para a RIOSAÚDE) e desde 30/10/2023 (ofícios para COMLURB, MOBI-RIO, RIOLUZ, RIO-ÁGUAS, SMS e SMAS). Segundo a IC o principal devedor continua sendo a Riosaúde.

3.2. Há problemas que nos foram relatados no cumprimento das obrigações referentes ao e-social, que serão detalhados na próxima reunião.

ENCERRAMENTO

Sem outras manifestações e não havendo mais assuntos, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, assinada pelos Conselheiros presentes. Próxima reunião agendada para 30/06/2025, às 14h30min.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2025.

Ricardo Martins Garcia
Conselheiro Presidente

Elizabeth Fiúza De Giovanni
Conselheiro

Jorge Vinícius do Rosário Conceição
Conselheiro